



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS.**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

**(Do Sr. Flavinho)**

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 7.180/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com objetivo de debater o Projeto de Lei Nº 7.180/2014, cujo objeto deste é alterar o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 a fim de incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa.

Requeiro ainda que seja convidado para participar desta audiência, na condição de debatedor, o **Excelentíssimo Senhor Thiago Flores, Prefeito da cidade de Ariquemes – RO.**

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

**Deputado FLAVINHO PSB-SP**